



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone:
(79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **847/2023**

Aracaju, 15 de Dezembro de 2023.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **2171/2023**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju-SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado LUIZÃO DONATRAMPI, aprovou a INDICAÇÃO Nº 585/2023, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, solicitando a extensão do Programa CNH Social para caminhoneiros de baixa renda do âmbito do Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003500330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 04/01/2024 09:56

Checksum: **8FE9D00E8749EFD2582B215823E3800857D9562E8B590204B0F007550C5CF1DF**

